



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Realização urgente de serviços de limpeza e manutenção da Praça Leandro “Nando” Stanchack, bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos que sejam realizados com urgência, serviços de limpeza e manutenção da Praça Leandro “Nando” Stanchack, localizada no bairro Centenário. Em razão do crescimento excessivo de mato nas calçadas e no parque infantil, bem como da falta de manutenção nos brinquedos, situação que compromete a segurança dos usuários e o adequado uso do espaço público pela comunidade como as imagens em anexo.

Certos de vossa compreensão quanto à relevância desta solicitação, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 23 de janeiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

